

## **DIREITO EM TELA**

**MORAES. Alcemir da Silva<sup>1</sup>; DIAS, Eliotério Fachin<sup>2</sup>; LIUTI. Fátima Ferreira de Lourdes<sup>3</sup>.** (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade de Naviraí)

Área temática da Extensão: Direitos Humanos e Justiça

### **Resumo**

A importância dos meios de comunicação como forma de difundir cultura e sua utilização para compreender o direito é antiga. As inúmeras abordagens da problemática jurídica pelo cinema, suscitam questões éticas, sociais e políticas de grande relevância e de interesse para estudantes e profissionais do direito, em razão da difusão de idéias, ideais, valores e forma de vida. Assim, pretendemos suscitar a discussão de forma interdisciplinar temas filosóficos e sociológicos do Direito a partir da projeção e debate sobre filmes que abordam questões jurídicas, desenvolvendo a capacidade crítica em torno de problemas relacionados. Para tanto, lançamos mão da exposição de filmes, de interesse jurídico e a partir da projeção do filme selecionado que, após, serão promovidos debates com a participação de professores de diferentes áreas, podendo haver também outros convidados; elaboração de textos e/ou artigos referentes aos temas abordados nos filmes exibidos. Quanto aos resultados, tem-se que o projeto está em andamento, sendo que não há conclusões, porém já houve a exibição de filmes, no qual trouxe a baila o debate, despertando um senso crítico da realidade social.

**Palavras-chave:** Extensão. Cinema. Discussão.

### **Introdução**

Segundo Vera Lucia Schneider Bemvenuti (2009) a Extensão Universitária tem origem com o Manifesto de Córdoba, em 1918, escrito pelos estudantes e reivindicando a abertura e a sensibilidade da universidade para os problemas sociais e de colonialismo vividos pelo povo latino-americano.

Neste período, desperta na comunidade acadêmica um anseio, além do ensino e da pesquisa, a extensão. Os acadêmicos almejavam, realmente, levar o conhecimento e as técnicas descobertas, através da pesquisa, para além do âmbito universitário, isto é, diretamente à sociedade. Assim surgiu a extensão universitária, como pressuposto de uma

---

<sup>1</sup> Extensionista e discente do Curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade de Naviraí. E-mail: [alcemirmoraes@yahoo.com.br](mailto:alcemirmoraes@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Extensionista e docente do Curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: [eleoterio@uems.br](mailto:eleoterio@uems.br)

<sup>3</sup> Extensionista, coordenadora e docente do Curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade de Naviraí. E-mail: [fliuti@uems.br](mailto:fliuti@uems.br)

ação junto à comunidade, ou seja, um rompimento das fronteiras da universidade para levar os resultados de pesquisa e o conhecimento adquirido em sala ao público externo.

Devido sua importância, a extensão universitária, encontra-se regulamentada no topo do ordenamento jurídico brasileiro, qual seja, na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 207, *caput*, no qual menciona que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (*grifo nosso*).

Nota-se, neste contexto, a importância da extensão para a Universidade, uma vez que é ela a própria função social da Universidade que está explícita na Carta Magna.

Por outro lado, a importância dos meios de comunicação como forma de difundir cultura e sua utilização para compreender o direito é antiga. As inúmeras abordagens da problemática jurídica pelo cinema, suscitam questões éticas, sociais e políticas de grande relevância e de interesse para estudantes e profissionais do direito, em razão da difusão de idéias, ideais, valores e forma de vida.

No entendimento de Fernando Zan Vieira (*On line*), o ensino e a busca de respostas para os desequilíbrios nas sociedades humanas devem ser buscados, dentro de todas as possibilidades, como que transcendendo o simples espaço da sala de aula, ou do meio universitário, em direção a todos os espaços da sociedade.

Segundo ele, o estudioso da ciência do Direito deve estar

[...] capacitado para enfrentar o desafio de reconhecer o Direito e pacificar a sociedade mesmo fora da sala de aula, dos escritórios, dos gabinetes e das demais repartições oficiais, levando, quando necessário, o conhecimento do desajuste social às autoridades competentes, aos jornais, enfim, aos meios cabíveis de resolução. Porém, tais atos demandam uma dedicação suprema ao interesse de pacificar o meio social, exigindo, além da grande carga de coragem, uma ampla gama de visão e de conhecimento.

Com efeito, pois o cinema, nacional e internacional, vem se mostrando como um grande aliado, ainda que um tanto desconhecido ou desprezado, aos profissionais e estudantes

do mundo jurídico. E, sobre esse aspecto, há uma imensa variedade de filmes voltados às questões jurídicas, que podem muito bem ser utilizados para o ensino superior jurídico.

Gabriel Lacerda (2007) afirma que não é usual, nas quase mil faculdades de direito existentes no Brasil, usar o cinema como matéria-prima das aulas. Segundo ele, o cinema é direito também, é material de aula, é instrumento didático. E, o que pretende,

[...] em primeiro lugar é, pois, convidar o aluno a lançar um olhar jurídico sobre o cinema. Tornar o cinema não só um entretenimento, mas também um foco, uma fonte, uma arena, onde seja possível descobrir, discutir, criticar, se satisfazer e se frustrar com temas, situações profissionais e dilemas do direito e de seu exercício. [...] O cinema é direito também, é material de aula, é instrumento didático. (LACERDA, 2007, p. 8-9).

Surge, dessa forma, a necessidade de suscitar a discussão de forma interdisciplinar de temas filosóficos e sociológicos do Direito a partir da projeção e debate sobre filmes que abordam questões jurídicas, desenvolvendo a capacidade crítica em torno de problemas éticos, políticos e sociais.

Com base nisso, os autores, todos ligados ao Curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), da Unidade Universitária de Naviraí, decidiram oferecer à comunidade, interna e externa, o projeto interdisciplinar “Direito em Tela”, visando estabelecer interfaces entre as disciplinas jurídicas e o cinema, utilizando a ficção, para orientar, dirigir o conhecimento e formar os alunos.

## **Objetivos**

Esse trabalho pretende demonstrar que a utilização da ficção, para orientar ou dirigir o conhecimento e formar pessoas é fato incontestável, mesmo que não tenham consciência de que estão sendo previamente educadas.

Assim, o que se objetiva é discutir de forma interdisciplinar temas filosóficos e sociológicos do Direito, a partir da projeção e debate sobre filmes que abordam questões jurídicas; motivar, por meio dos filmes, debates sobre os temas da justiça, ética, direito, lei, jusnaturalismo, positivismo jurídico, relações internacionais, etc.; desenvolver a capacidade

crítica em torno de problemas éticos, políticos e sociais; proporcionar uma adequada compreensão de tais questões através do apelo artístico; e, compreender as relações entre a ciência e a arte.

### **Metodologia**

Os alunos participantes do projeto receberam uma lista de filmes escolhidos, todos de interesse jurídico, acompanhadas de comentários e/ou sinopses, para sessões coletivas ou em suas residências.

Todo mês é exibido um filme em sessão coletiva no auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade de Naviraí. Após as projeções são promovidos debates com a participação de professores de diferentes áreas do Direito.

Por fim, são solicitados aos participantes que elaborem textos e/ou artigos atinentes aos temas abordados nos filmes exibidos.

### **Público Alvo**

Esse trabalho envolve os alunos da graduação do Curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade de Naviraí, bem como os alunos do Ensino Médio da urbe de Naviraí-MS.

### **Conclusões**

Assim, pretendemos com o presente projeto trazer a baila discussões acerca de assuntos que envolvem o direito e a sociedade como um todo, afim de repensarmos a ideia de justiça, direito e sociedade.

## Referências Bibliográficas

BEMVENUTI, Vera Lucia Schneider. *Extensão Universitária: Momentos Históricos de sua Institucionalização*. Disponível em:

[http://www.reitoria.uri.br/~vivencias/Numero%20002/artigos/area\\_comunicacao/area\\_comunicacao\\_01.htm](http://www.reitoria.uri.br/~vivencias/Numero%20002/artigos/area_comunicacao/area_comunicacao_01.htm). Acesso em: 12 jun. 2009.

BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2009.

LACERDA, Gabriel. *Direito no Cinema: Relato de uma experiência didática no campo do direito*. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

VIEIRA, Fernando Zan. *O Cinema como instrumento de ensino do Direito*. Disponível em: <http://www.alajur.org/direito/monografias/monografiafernandozanvieira.htm>. Acesso em: 02 jul. 2009.